



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito do Gabinete do Desembargador Federal Roberto Wanderley Nogueira e altera a estrutura organizacional deste Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional do Gabinete do Desembargador Federal Roberto Wanderley Nogueira;

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº 0007857-04.2022.4.05.7000;

RESOLVE,

Art. 1º. TRANSFORMAR, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e **RENOMEAR**, no âmbito do Gabinete do Desembargador Federal Roberto Wanderley Nogueira, as funções comissionadas constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**

Desembargador Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 18/08/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2935543** e o código CRC **F39C4F08**.

Anexo I

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	
SITUAÇÃO ATUAL (TIPO II)	SITUAÇÃO PROPOSTA (TIPO VIII)
ASSESSORIA	ASSESSORIA
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3	(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ-3
(01) Assessor Judiciário – CJ-2	(01) Assessor Judiciário – CJ-2
CHEFIA DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
(01) Chefe de Gabinete – CJ-2	(01) Chefe de Gabinete – CJ-2
Núcleo de Apoio Administrativo-Judiciário	Núcleo de Apoio Administrativo-Judiciário
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
Seção de Apoio Especial	Seção de Apoio Especial
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Auxiliar Especializado – FC-02	(01) Auxiliar Especializado – FC-02
DIVISÃO JUDICIÁRIA	DIVISÃO JUDICIÁRIA
(01) Diretor de Divisão – CJ-1	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Núcleo de Processamento de Causas Cíveis
(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Seção de Processamento de Causas Criminais
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	
Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos	Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos	Núcleo de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Diretor de Núcleo – FC-06
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
(01) Supervisor – FC-05	(01) Supervisor – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04	(01) Supervisor-Assistente – FC-04
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS
(01) Diretor de Divisão – CJ-01	(01) Diretor de Divisão – CJ-01

FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 01	FC-02 = 01
FC-03 = 00	FC-03 = 00
FC-04 = 05	FC-04 = 04
FC-05 = 06	FC-05 = 04
FC-06 = 01	FC-06 = 03